



Câmara Municipal de Caxias do Sul

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL – PODER LEGISLATIVO RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2006 A AGOSTO DE 2007			
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			RS 1,00
CAM PO	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.770.173,06	0,00
2	Pessoal Ativo	7.335.993,71	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	376.030,86	0,00
4	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	58.148,49	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	509.192,29	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	509.192,29	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art.57 da CF)	0,00	0,00
11	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	7.260.980,77	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		551.806.591,80
13	% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V)= (III/IV)* 100		1,32%
14	LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) – 6,00%		33.108.395,51
15	LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 5,70%		31.452.975,73

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas.: aquelas em que houve a entrega do material/serviço – art.63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

(1) Eventual receita.ref. a rep.previd.recebidos do RPPS em 2006 deve ser destacada em nota no rodapé.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Presidente da Câmara.

Fátima Maria de Andrade Trevisol,
Responsável pela Administração Financeira.

Flávio José Formolo,
Responsável pelo Controle Interno do Município.

Alcides Pedro Stefani,
Responsável pelo Controle Interno da Câmara.